

17/07/2025



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202507161134437eee3e5f8

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 16/07/2025 às 08:42:46

Valor Original: R\$ 4.530,00 **Valor Atualizado:** R\$ 4.530,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: OFICINA BALLETTJAZZ JUNHO

Origem

Nome: CASA DE APOIO CRIAN CAR CONTAGEM

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: RUANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES 09937092655

CNPJ: 31.474.977/0001-74

Instituição: CORA SCD S.A.

Chave Pix: 31474977000174

Código da operação: 49742118671

Chave de segurança: FGNQN4QPJYT3U4LA

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e
3118601223147497700017400000000003025072671916984

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
30	30/06/2025	14/07/2025 09:15:06
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
30	900	14/07/2025 09:15:06

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	31.474.977/0001-74	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
RUANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES 09937092655		-	
Endereço		Município	CEP
RUTY, 49, ICAIVERA		Contagem - MG	32055-010
Simple Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	00.211.504/0001-50	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM		financeiro@casadeapoio.org.br	
Endereço		Município	CEP
DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADO		Contagem - MG	32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	-	Contagem - MG	-
Descrição do Serviço			
Oficina de Jazz/Ballet referente a junho 2025			
Termo de fomento 038/2024			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 4.530,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 4.530,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 4.530,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122901100

Certificamos que o Material / Serviço
constante deste documento foi Recebido /
Prestado em perfeitas condições.
Pago pela conta: 93767
Cheque: 49742118671
Contagem, 16 de Julho de 2025
Assinatura



Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da NF-e 30, no valor de R\$4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais), refere-se o valor de 30,00/hora/aula em um total de 151 horas trabalhadas, que foram executados pela empresa **Ruanny Cristina de Oliveira Mendes**, CNPJ nº **31.474.977/0001-74** em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de “Balé e Jazz” na unidade Nova Contagem), atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 08 de agosto de 2025

Josenildo Silva Santos
Titular da parceria

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 012/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **RUANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o n° 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

RUANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ n° 31.474.977/0001-74, brasileira, casada, portador da carteira de identidade n° MG 14.939.536 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 099.370.926-55, residente a Rua Massu, 585, Bairro Icaivera, Cidade de Betim - MG CEP: 32.611-260.

CLAÚSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de Balé e Jazz na Unidade Nova Contagem.

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.



CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$30,00 (trinta reais) / hora/aula, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 20(vinte)dias.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 - A CONTRATADA é responsável, pela emissão de relatórios, lista de presença e fotos da execução das atividades.

5.2 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos,

especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderá ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO



10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

CLÁUSULA XII - DO FORO

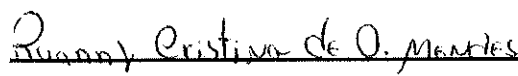
12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 01 de outubro de 2024.



Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem



Ruanny Cristina de Oliveira
Mendes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 EMPRESA NACIONAL DE TRANSPORTES





2430848348

2430848348

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 3º NOME E SOBRENOME
RUANY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES

1ª HABILITAÇÃO
28/04/2011

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/03/1991, CONTAGEM, MG

4a DATA EMISSÃO
11/08/2022

4b VALIDADEZ
26/05/2032

4c DOC IDENTIDADE / CÓD. EMISSÃO / UF
MG14939536 SSP MG

4d CPF
099.370.926-55

5 1º APLICATIVO
05194072691

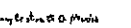
5 2º APLICATIVO
AB

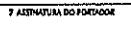
RAZÃO SOCIAL
BRASILEIRO

RAÇÃO
JOAO MENDES DA SILVA

BRUNIMAR DE OLIVEIRA



2 Assinatura do Titular


7 ASSINATURA DO FORTIDOM


	10	11	12
ACC. 			
A. 		26/05/2032	
AT. 			
B. 		21/05/2032	
BT. 			
C. 			
CT. 			

	10	11	12
D. 			
DT. 			
ET. 			
FT. 			
GT. 			
HT. 			
IT. 			

13 OBSERVAÇÕES

1 LOCAL
CONTAGEM, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

A0979281886
MG075374664

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA051940726<918<<<<<<<<<<
9103133F3205264BRA<<<<<<<<<2
RUANNY<<CRI<DE<OLIVEIRA<MENDES

Rua Massú, 585 – Bairro Icaivera – Betim – MG – CEP 32611-260 • (31) 97109-3517

Ruanny Cristina de Oliveira Mendes

Objetivo

Desejo fazer parte do time da empresa oferecendo o meu melhor. Sou uma pessoa muito dedicada e comprometida com as atribuições que são dadas a mim. Me disponho a me aperfeiçoar no que for necessário.

Perfil Profissional

Tenho histórico positivo de avaliações nas qualificações e busco a excelência em qualquer atividade profissional.

Experiências Profissionais

Campo ou Área de Conhecimento

- Experiência como professora de Ballet em várias Instituições, Escolas e Academias

Campo ou Área de Conhecimento

- Ballet Clássico / Ballet Fitness Infantil, Adulto e 3ª Idade / Jazz Dance e Jazz Lírico / Zumba Fitness / Zumba Tonneer / Dança Cristã / Coreógrafa / Workshops e Consultoria de Dança, Direção e Organização de Espetáculos de Dança

Histórico Profissional

01/01/2018 a 12/12/2020	PROFESSORA DE DANÇA / BALLET E JAZZ	PROJ. RESGATANDO VIDAS Contagem/MG
01/01/2018 a 12/12/2020	PROFESSORA DE DANÇA / BALLET E JAZZ	INST. DEBORA ROCHA / Betim/MG
01/01/2015 a 12/12/2017	PROFESSORA DE DANÇA / BALLET	Centro Educacional Infantil Criativa Idade / Santa Lúcia/BH

Formação

Dezembro de 2008	Ensino médio	E.E. João Guimarães Rosa / Betim/MG
	Superior INCOMPLETO EDUCAÇÃO FÍSICA	UNICESUMAR - CONTAGEM/MG

ORÇAMENTO

Requerente:

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448.

Bairro: Eldorado – Contagem /MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Ruanny Cristina de Oliveira Mendes

CNPJ/CPF: 099.370.926-55

Endereço: Rua Massu 585

Bairro: Icaivera / Betim

CEP: 32611.260

O presente orçamento é referente à carga horária de 30hrs de aula da oficina de Ballet e Jazz

Valor; R\$ 30,00/ Aula

Total\$.....a combinar

Data de emissão: 01/09/2024

Essa proposta tem validade de 30 dias.

Ruanny Cristina de O. Mendes

Assinatura

ORÇAMENTO

Requerente:

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448.

Bairro: Eldorado – Contagem /MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Késia Suellen da Silva França Lopes

CNPJ/CPF: 149.786.146-27

Endereço: Rua Carlos Prates 227

Bairro: Estaleiro 01

CEP: 32050-371

O presente orçamento é referente à carga horária de 30hrs de aula da oficina de Ballet e Jazz

Valor; R\$ 35,00/ Aula

Total\$......a combinar

Data de emissão: 01/09/2024

Essa proposta tem validade de 30 dias

Késia Suellen da Silva França Lopes

Assinatura

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Kelly de Oliveira Souza

CNPJ /CPF: 151.690.666-78

Endereço: AV: Dos Retirantes, 310.

Bairro: Vila Renascer

CEP: 32050-370

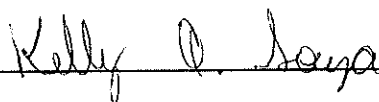
O presente orçamento é referente à carga horária de 30hrs de aula da oficina de Ballet e Jazz

Valor: R\$40,00/Aula

Total: R\$.....a combinar

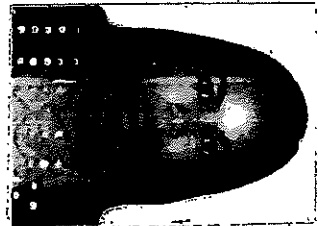
Data de emissão: 01/09/2024

Essa proposta tem validade de 30 dias.

A handwritten signature in black ink, reading "Kelly O. Souza", is written over a horizontal line.

Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	MG-15.915.797
DATA DE EMISSÃO	16/06/2016
NOME	KELLY DE OLIVEIRA SOUZA
FUNÇÃO	GERALDO CUSTODIO DE SOUZA
	CLAUDIA FRANCISCA DE O. SOUZA
NACIONALIDADE	CONTAGEM-MG
DATA DE NASCIMENTO	4/6/1999
SECURAGEM	NASC. LV-118 FL-133
	CONTAGEM-MG
CPF	151690666-78
PIC-1847	LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
	ASSINATURA DO DIRETOR
	2.VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
 ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	